



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 100

"Concede o Título de Cidadão Jacareense ao Excelentíssimo Senhor DOUTOR RICARDO CINTRA TORRES DE CARVALHO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, SENHOR JOSÉ CHRISTOVÃO AROUCA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:


ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jacareense ao Excelentíssimo Senhor Doutor **RICARDO CINTRA TORRES DE CARVALHO**.

ARTIGO 2º - A entrega do referido Título ao homenageado, far-se-á em sessão solene, em data a ser previamente designada.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 24 DE OUTUBRO DE 1990.


JOSÉ CHRISTOVÃO AROUCA
Presidente

